

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'A' and 'B' and some scribbles.

----- Ata n.º 2/2018 -----

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Olhão, Rua General Humberto Delgado n.º 28 B, em Olhão e na sala de reuniões reuniram, João Paulo Pereira Evaristo, Hugo de Pádua Cruz Henrique Charrão, Manuel José Correia da Silva Victório e Ana Lúcia Assunção Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 – **Período de antes da ordem do dia;** -----

-----2 – **Informações;** -----

-----3 – **Apreciação e Aprovação das propostas para aquisição de novo equipamento multifuncional de impressão.** -----

-----4 – **Avaliação do Período Experimental da Assistente Técnica Laura Valério.** -----

-----5 – **Atribuição de Subsídios a Entidades Sem Fins Lucrativos.** -----

-----O Tesoureiro apresentou o Resumo Diário de Tesouraria do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito, o qual acusava um saldo de cento e setenta mil e três mil e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos (173 034,52€) encontrando-se quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos (497,22€) em numerário, no cofre desta Junta, depositado na conta 1562830 da Caixa Geral de Depósitos, cento e doze mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos (112 692,80 €), na conta 100117287 do Montepio, cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (59 844,50€). Em operações de tesouraria um saldo de duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (268,85€).-----

-----O Presidente abriu a reunião saudando os membros de executivo, e passou de imediato à ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto Um – Período de antes da ordem do dia** – Ao abrigo do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente abriu a reunião com o período para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

-----**Ponto Dois - Informações** - O Presidente informou o executivo sobre o desenvolvimento dos trabalhos e medidas tomadas desde a reunião anterior. -----

-----**Ponto Três – Apreciação e Aprovação das propostas para aquisição de novo equipamento multifuncional de impressão sob proposta do Presidente.** -----

Na sequência do equipamento multifuncional de impressão que serve esta junta estar a necessitar de intervenção rigorosa devido a elevada utilização do mesmo e à sua antiguidade, para podermos servir não só os fregueses e o expediente comum desta

entidade mas também as diversas associações que procuram o nosso apoio a fim de obter a nossa ajuda para a impressão dos seus cartazes e outros boletins informativos de divulgação das suas atividades, foram analisadas várias propostas e foi verificada que a melhor opção seria efetuar o aluguer para um equipamento novo com funcionalidades que se adaptam as necessidades desta freguesia. As propostas foram solicitadas a três representantes de marcas do ramo, sendo as mesmas: Xerox, Ricoh e à Sharp. Sendo que a Sharp, representada aqui pela Multimac é a actual fornecedora deste serviço e após analisadas as propostas dos restantes fornecedores, não foi verificada a existência de fundamento para uma alteração de fornecedor, sendo que foi decidido por unanimidade entre os presentes, efetuar novo contrato com a Sharp/Multimac. Este contrato terá uma renda mensal de cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (177,50€) e uma periodicidade de 60 meses, sendo que findo o contrato o executivo, poderá decidir-se pela devolução do equipamento ou compra do mesmo. -----

-----**Ponto Quatro – Avaliação do Período Experimental da Assistente Técnica Laura Valério.**-----

Foi analisada e aprovada a avaliação do período experimental da Assistente Técnica, Laura Patrícia Oliveira Valério Dias, que obteve uma média de dezanove (19) pontos na sua classificação final.-----

Ponto Cinco – Atribuição de Subsídios a Entidades Sem Fins Lucrativos. Foi proposto e aprovado o valor de dez mil euros (10 000,00€), para atribuir em subsídios a entidades sem fins lucrativos para apoio ao plano de atividades anual, de acordo com o regulamento que entrou em vigor a dezanove de janeiro de dois mil e dezoito. Este valor será atribuído de forma repartida por todas as entidades que se candidatem durante período a definir e afixar em local visível na Junta de Freguesia e nos meios de divulgação online oficiais desta Freguesia e que preencham os critérios de atribuição que constam no regulamento. -----

-----**Sancionamento de Documentos**-----

-----Foram sancionados todos os documentos e similares desde o dia vinte e cinco de janeiro até ao presente dia e que ficaram registados sob os números centro e trinta ao duzentos e quarenta e três, inclusive. -----

-----Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada nos termos da lei.-----

-----O Presidente -

João Soares

*Al.
CA
R
R
M*

